

## PORTARIA Nº 023/GSER

DOE de 16/03/2010

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos) para R\$ 29,66 (vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

João Pessoa, 15 de março de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos) para R\$ 29,66 (vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2010.

ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO Secretário de Estado da Receita